PORTARIA Nº 53/2.020

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **ARIELMA SOARES DA SILVA,** requereu o terceiro período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio a seguinte servidora:

Arielma Soares da Silva servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria de Saúde – UPA, no cargo de **Serviços Gerais,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 10/07/2009 a 09/07/2014, 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de Junho de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir 01/06/2020.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté/MG, 05 de junho de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal